



**PORTARIA N° 817 DE 19 DE MARÇO DE 2018**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

**CONSIDERANDO:**

- A Lei n° 11.091 de 12/01/2005 e suas alterações.
- O Decreto n° 5.824 de 29/06/2006.
- A Portaria PROGEPE n° 1.541 de 18/07/2017.
- O processo n° 23403.000136/2018-10.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria n° 730 de 12/03/2018, do(a) servidor(a) CLAUDIA DAS GRAÇAS CANDIDO, matrícula siape 2190526, que concede progressão por capacitação, conforme:

Onde se lê: "Conceder Progressão por capacitação para o nível C303".

**Leia-se:** "Conceder Progressão por capacitação para o nível D303".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ELIANE MESQUITA**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas